

Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VII Nº 609 Semana de 15 a 21 de novembro de 2013 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.852, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 74.763,05 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, com fundamento no art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, um crédito adicional especial no valor total de R\$ 74.763,05 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), para atender despesas com a ampliação e reforma de imóvel para instalação do Tiro de Guerra de Jahu.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.14.00 – Secretaria de Planejamento e Obras
UNIDADE EXECUTORA	02.14.01 – Gabinete do Secretário e Dependências
FUNÇÃO	15.122 – Administração Geral
PROGRAMA	0510 – Gestão da Política de Infra-Estrutura
AÇÃO	2335 – Ampliação e Reforma do Tiro de Guerra
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	Tesouro
CÓDIGO DA FONTE	01
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000
META FINANCEIRA	R\$ 74.763,05
META FÍSICA	20,00
INDICADOR	Ampliação e reforma efetuada
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	Ampliação e Reforma do Imóvel para instalação do Tiro de Guerra de Jahu
TOTAL	R\$ 74.763,05

Art. 2° Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais, instituídos pela Lei nº 4.758, de 12 de Novembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 348, de 23 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 74.763,05 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:





Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Valor
02.16.01.3390.00.00.20.121.0601.2287	REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUÁRIAS	494	01	74.763,05
				74.763,05

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2

Prefeitura Municipal de Jahu, em 13 de novembro de 2013. 160º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS, Secretária de Governo.

ANEXO III– PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO			INCLUS	SÃO	Х	EXCLUSÃO	
PREFEITURA MUN	NICÍPIO DE			JAH	JAHU				
EXERCÍCIO				201	2013				
LINIDADE EVECTI	UNIDADE EXECUTORA				inoto do	Secretário e D	opondônci	26	
CÓDIGO DA UNID		RA			4.01	Jecietario e D	ependenci	as	
ELINICÃ O				1					
FUNÇÃO CÓDIGO DA FUN	CÃO			Urb.	anismo				
CODIGO DA FON	ÇAU			15					
SUBFUNÇÃO				Adn	ninistraçã	ão Geral			
CÓDIGO DA SUB	FUNÇÃO			122					
PROGRAMA				Ges	tão da Po	olítica de Infra-	Estrutura		
CÓDIGO DO PROGRAMA				051	0				
			AÇÕES GO	OVERNAM	ENTAIS				
PROJETO				Amı	pliação e	Reforma do Ti	ro de Guer	ra	
CÓDIGO DO PRO	JETO			233	2335				
			META F	ÍSICA DA A	ĄÇÃO				
QUANTIDADE TO	TAL			UNI	UNIDADE DE MEDIDA				
1				%	%				
			META P	OR EXERC	ÍCIO				
2013	2014		2015		2016		1	META PPA	
0,20	0,80		0		0		1	l	
CUSTO FINANCEI	RO TOTAL		R\$ 371	.766,26	5,26				
		CUST	O FINAN	CEIRO POF	R EXERCÍ	CIO			
2013 2014			2015	2015 2016					
R\$ 74.763,05		R\$ 297.003,21		R\$ 0,0	00		R\$ 0,0		
JUSTIFICATIVAS D	JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:					Criação de o e Reforma d		pecífica para Ampliação uerra.	



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	Х	EXCLUSÃO			
PREFEITURA MUI	Prefeitura município de			JAHU				
EXERCÍCIO			2013					
PROGRAMA			tão da Política de I	nfra-Estrutur	a			
CÓDIGO DO PRO	GRAMA	051	0					
UNIDADE RESPO	NSÁVEL PELO PROGRAMA	Gab	Gabinete do Secretário e Dependências					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			02.14.01					
OBJETIVO		Amı	Ampliação e Reforma do Tiro de Guerra de Jahu					
JUSTIFICATIVA			Ampliação e Reforma do Imóvel para instalação do Tiro de Guerra de Jahu					
	META/INI	DICADORES NO	EXERCÍCIO					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍND	ICE RECENTE	ÍND	ICE FUTURO			
Unidade	%	1		1				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO			R\$ 74.763,05					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			Criação de dotação específica para Ampliação e Reforma do Tiro de Guerra					

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	Х	EXCLUSÃO		
PREFEITURA MUNICÍPI	O DE	JAH	IU				
EXERCÍCIO		201	3				
UNIDADE EXECUTORA		Gak	oinete do Secretári	o e Depedên	cias		
CÓDIGO DA UNIDADE	EXECUTORA	02.	14.01	-			
FUNÇÃO		Urb	Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		15	15				
SUBFUNÇÃO		Adr	Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			122				
PROGRAMA		Ges	tão da Política de I	nfra-Estrutur	a		
CÓDIGO DO PROGRAM	лA	051	0510				

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS





2335

Ampliação e Reforma do Tiro de Guerra

CÓDIGO DO PROJETO

PROJETO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,20	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 74.763,05
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	Criação de dotação específica para Ampliação e Reforma do Tiro de Guerra

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.853, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Fede-

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O Município de Jahu, através do Poder Executivo, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os seguintes

I – os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 19, 11 12, 13, 14, 15, e 16, da quadra A, do Jardim São José II, Distrito de Potunduva, totalizando 16 (dezesseis) lotes, com área total de 3.340,89 (três mil, trezentos e quarenta vírgula oitenta e nove) metros quadrados, conforme matrículas de números 65.597 a 65.612, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis do Município de Jahu, Estado de São Paulo; e

II – os lotes 21 a 49 do Residencial São José – Cachoeirinha III, Distrito de Potunduva, totalizando 29 (vinte e nove) lotes, com área total de 4.647,36 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete vírgula trinta e seis) metros quadrados, conforme matrículas de números 69.184 a 69.212, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis do Município de Jahu, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$ 159.283,47 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), são por esta Lei desafetadas de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bem dominiais.

Art. 2º Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observados, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

- I não integrar o ativo da Caixa Econômica Federal;
- II não responder direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal - CEF;
- III não compor a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal:
- V não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiado que possa ser;
 - VI não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.
 - Art. 3º A Donatária terá como encargo utilizar os imóveis doados nos

termos desta Lei, exclusivamente para a construção de unidades residenciais, destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação da Lei de doação.

Art. 4º Igualmente dar-se-á revogação da doação caso a Donatária deixe de dar inicio à execução das obras de engenharia civil nos imóveis doados, no prazo de 2 (dois) anos, contados da doação, na forma da Lei.

Art. 5° Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes desta Lei, a revogação operar-se-á automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação da Donatária, revertendo à propriedade dos imóveis doados ao domínio pleno da Municipalidade.

Art. 6º Os imóveis, objetos da doação, ficarão isentos do recolhimento dos sequintes tributos municipais:

I – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, quando da transferência dos imóveis, objeto da doação;

II – Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU: enquanto permanecerem sob o domínio do FAR, os bens imóveis integrantes do Jardim São José II, bem como do Residencial São José – Cachoeirinha III, ficam isentos, devendo após a comercialização das unidades habitacionais a Municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiários.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu, em 13 de novembro de 2013. 160º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS, Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.854, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.628.780,58 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:





Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, com fundamento no art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 2.628.780,58 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), para atender objeto de Construção do Complexo Integrado para Desenvolvimento Educacional - CIDE. Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 – Secretaria de Educação
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03 – Ensino Fundamental
FUNÇÃO	12.361 – Educação - Ensino Fundamental
PROGRAMA	0201 – Ensino Fundamental com Qualidade
AÇÃO	1089 – Construção de Unidades
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	Tesouro
CÓDIGO DA FONTE	01
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000
META FINANCEIRA	R\$ 2.628.780,58
META FÍSICA	11,98
INDICADOR	Construção efetuada
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	Construção de Unidade Educacional para o Ensino Infantil e Fundamental das crianças do bairro Jd. Cila Bauab e de outras localidades.
TOTAL	R\$ 2.628.780,58

Art. 2º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais, instituídos pela Lei nº 4.758, de 12 de Novembro de 2012, e suas alterações posteriores.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Complementar nº 348, de 23 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 2.628.780,58 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Valor
02.08.03.3190.00.00.12.361.0201.2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	101	01	875.169,14
02.08.03.3190.00.00.12.361.0201.2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	102	01	157.517,62
02.08.05.3190.00.00.12.365.0202.2050	FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA	157	01	492.865,64
02.08.05.3190.00.00.12.365.0202.2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	158	01	113.249,26
02.08.08.3190.00.00.12.365.0212.2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	195	01	770.496,75
02.08.08.3190.00.00.12.365.0212.2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	196	01	173.824,94
02.08.08.3190.00.00.12.365.0212.2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	877	01	41.180,05
02.08.05.3190.00.00.12.365.0202.2050	FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA	897	01	4.477,18
				2.628.780,58

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar, se necessário, o valor estabelecido no art. 1º desta Lei, de acordo com o art. 6º da Lei Orçamentária Municipal nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu, em 13 de novembro de 2013. 160º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS, Secretária de Governo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI COMPLEMENTAR Nº 454, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera a Lei Complementar nº 450/2013, que Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal no Município de Jahu.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica inserido o artigo 12-A, na Lei Complementar nº 450, de 21 de agosto de 2013, que Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal no Município de Jahu, com o seguinte teor:

"Art. 12-A Para efeito de cumprimento dos prazos estabelecidos nos incisos II e III do art. 1º desta Lei Complementar, será considerada a data da intimação judicial feita para tentativa de conciliação e mediação no CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos processos de Execução Fiscal em trâmite."

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Jahu, em 13 de novembro de 2013. 160º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS, Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.694, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44, II da Lei Orgânica do Município e do artigo 68 da Lei Complementar nº 477, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas, exclusivamente, às gerências abaixo indicadas, as respectivas funções:

I – À Gerência de Desempenho Institucional: a formulação e conferência de todas as informações relativas a pessoal, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e o procedimento de avaliação de desempenho, o controle de cargos e salários, o procedimento de concurso público e de processo seletivo, o desenvolvimento funcional, instrução de processos, o encaminhamento À Secretaria de Negócios Jurídicos, das solicitações de acúmulo de cargos;

II – À Gerência de Administração de Pessoal: a elaboração e conferência de folha de pagamento de salários e demais atos vinculados, procedimentos de admissão, nomeação, demissão e exoneração de pessoal, e as rotinas de pessoal; previsão de impacto financeiro; rotinas de administração de pessoal, informações administrativas dos atos funcionais e instrução de processos;

III – À Gerência de Relações Institucionais: a elaboração e conferência dos atos administrativos, dentre eles as mensagens, projetos de lei, decretos e portarias, além daquelas previstas no Decreto nº 6.609, de 8 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu, em 11 de novembro de 2013.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS, Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.695, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no Instituto de Previdência do Município de Jahu - IPMJ, autorizada pela Lei nº 4.782 de 10 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 121.173,00 (cento e vinte e um mil, cento e setenta e três reais), conforme especificação a seguir:

 Município de Jahu 02 DECRETO			
		 VA	ALOR LANCADO
SUPLEMENTACAO			
04.01.01 3.3.90.00.00 09 122 0418 - 2290 01 00010 ASSISTENCIA MEDICA 04.01.01 3.3.90.00.00 09 122 0418 - 2290 01 00011 ASSISTENCIA MEDICA			21.173,00 100.000,00
	TOTAL		121.173,00





Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 121.173,00 (cento e vinte e um mil, cento e setenta e três reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 6º, inciso I, da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu, em 12 de novembro de 2013.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS, Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.696, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.782 de 10 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 3.141.966,00 (três milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais), conforme especificação a seguir:

				CREDI	nicípio de Jahu TO SUPLEMENTAR 12 DECRETO		
		ASSIFICACAOFUNCIONAL				 	VALOR LANCADO
				SUE	LEMENTACAO		
					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	i	127.010.21
					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	i	5.000,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0956 - 2	302 02 0	0127	VALORIZACAO MAGISTERIO	i	700.462,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0956 - 2	303 02 0	0128	PESSOAL APOIO	i	144.755,60
02.08.04	3.1.90.00.00	12 365 0957 - 2	308 02 0	0130	PESSOAL APOIO	1	338.007,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0956 - 2	302 02 0	0131	VALORIZACAO MAGISTERIO	1	86.801,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0956 - 2	303 02 0	0132	PESSOAL APOIO	1	40.625,00
		12 365 0957 - 2				1	48.930,00
					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		343.686,96
					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		65.299,33
					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		13.945,38
					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	1	31.636,91
					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	1	357.999,82
					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1	25.000,00
					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1	7.752,00
					ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1	3.000,00
					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	1	41.180,05
02.08.05	3.1.90.00.00	12 365 0202 - 2	020 OT C	1089/			4.477,18
					TOTAL	1	

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 398.751,82 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7°, inciso IV, da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu									
<u> </u>									
02 DECRETO			1						
			1						
CLASSIFICACAO	I		1						
ESPECIFICAÇÃO DA ACAO	į ,	VALOR LANCADO	Ĺ						
ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	i		Ĺ						
ji			Ĺ						
ANULACAO DE DOTACOES			Ĺ						
			i.						
02.07.01 3.3.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00087 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	1	15,000,00	i.						
02.08.05 4.4.90.00.00 12 365 0202 - 1008 01 00169 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUÇAÇÃO INFANTIL	i	362,999,82	i.						
02.10.01 3.3,90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00242 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	i	7.752.00	i.						





 	MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DE ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		10.000,00 3.000,00
 	TO	TAL	398.751,82

II - anulação de dotação orçamentária, no valor de valor total de R\$ 2.743.214,18 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais e dezoito centavos), destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, conforme especificação a seguir:

						Mui	nicíp	io de J	ahu							
							02	DECRETO								
CLASSIFICACAO						1					1					
ORGAO ECONO	MICA								ESI	PECIFICA	ACAO D	A ACAO			VALO	R LANCADO
								D E								
02.08.04 3.1.90.	00.00 12 3	365 0957 -	2307	02	0012	9	VALO	RIZACAO	MAGIS	TERIO				1		86.913,6
02.08.04 3.1.90.	00.00 12 3	365 0957 -	2307	02	0013	3	VALO	RIZACAO	MAGIS	TERIO				1		24.147,7
02.08.04 3.3.90.	00.00 12 3	361 0956 -	2304	02	0013	5	FUNC	IONAMEN	TO FUN	IDEB EN	SINO F	UNDAMEN'	TAL	1		307,
02.08.04 3.3.90.	00.00 12 3	361 0956 -	2305	02	0013	6	CONS	ERVACAO	DAS U	NIDADE	FUND	EB ENS.	FUNDAME	NTAL		5.000,
02.08.04 3.3.90.	00.00 12 3	361 0956 -	2304	02	0014	5	FUNC	IONAMEN	TO FUN	DEB EN	SINO F	UNDAMEN'	TAL	1		488.045,
02.08.04 3.3.90.	00.00 12 3	361 0956 -	2306	02	0014	7	TRA	SPORTE	ALUNOS	FUNDE	B ENS.	FUNDAM	ENTAL	1		5.743,
02.08.04 3.3.90.	00.00 12 3	365 0957 -	2309 0	02	0014	8	FUNC	IONAMEN	TO FUN	DEB EN	. INF	ANTIL		1		7.532,
02.08.04 3.3.90.	00.00 12 3	365 0957 -	2311	02	0015	0	TRA	SPORTE	ALUNOS	FUNDE	B ENS.	INFANT	IL	1		573.643,
02.08.04 4.4.90.	00.00 12 3	361 0956 -	1088	02	0015	1	AMP1	IACAO D	AS UNI	DADES				1		158.246,2
02.08.04 4.4.90.	00.00 12 3	365 0957 -	1090	02	0015	4	AMP1	IACAO U	NIDADE	S FUND	EB ENS	. INFAN	PIL	1		10.000,0
02.08.06 3.3.90.	00.00 12 3	306 0206 -	2075	01	0017	6	FOR	ECIMENT	O DA N	ERENDA	ESCOL	AR		ı	1	.383.633,5
																743.214.1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu, em 12 de novembro de 2013.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS, Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extratos.

Instrumento: Contrato

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

N° do Instrumento: 8512

Contratado: Edson Antonio Marangoni

CPF: 015.653.128-30

Objeto: Apresentação artística do grupo musical Jovem Banda Velha Guarda,

no evento "Encontro de carros antigos". **Prazo de Vencimento:** 25 de agosto de 2013 **Data da assinatura:** 23 de agosto de 2013

Valor Total: R\$ 697,68 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito cen-

tavos).

Instrumento: Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao convênio **Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Estadual nº 6.544/1989

N° do Instrumento: 8630

Conveniado: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Objeto: Suplementação de recursos financeiros relativos ao acréscimo de serviços inicialmente previstos no convênio para construção da EE no Jardim Pires de Campos II.

Data da assinatura: 10 de outubro de 2013

Valor Total: R\$ 941.063,03 (novecentos e quarenta e um mil, sessenta e três reais e três centavos).

Instrumento: Termo aditivo ao contrato de repasse

N° do Instrumento: 8632

Contratada: União / Caixa Econômica Federal / Ministério da Saúde / Fundação

Amaral Carvalho

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04

Objeto: Aditada a vigência do contrato de repasse, realizado segundo os termos do Programa Assistência Ambulatorial Hospital Especializada (Contrato

de repasse nº 0344987-90/2010).

Prazo de Vencimento: 20 de janeiro de 2014 **Data da assinatura:** 18 de outubro de 2013

Instrumento: Termo aditivo ao contrato de repasse

N° do Instrumento: 8633

Contratada: União / Caixa Econômica Federal / Ministério da Saúde / Fundação

Amaral Carvalho

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04

Objeto: Aditada a vigência do contrato de repasse, realizado segundo os termos do Programa Assistência Ambulatorial Hospital Especializada (Contrato

de repasse nº 0341856-52/2010).

Prazo de Vencimento: 20 de janeiro de 2014 **Data da assinatura:** 18 de outubro de 2013

Município de Jahu, Em 12 de novembro de 2013.

Ana Carolina de Andrade Martins, Secretária de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.275, de 11/11/2013 – Aprova José Eduardo Cedes, Auxiliar de Segurança I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.276, de 11/11/2013 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Daiana Renata Bernardo Rodrigues, a partir de 24/10/2013.

Nº 3.277, de 11/11/2013 – Concede 120 dias de Licença Gestante a Vanessa Fernanda de Toledo, a partir de 18/10/2013.

Nº 3.278, de 11/11/2013 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Ana Paula Dias Prado, a partir de 25/10/2013.

Nº 3.279, de 11/11/2013 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Vânia de Fontes Vancin, a partir de 04/11/2013.

Nº 3.280, de 11/11/2013 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Ivone de Lourdes Gonçalves Pinto, referente ao cargo de Agente Administrativo I, a partir de 04/11/2013.

Nº 3.281, de 11/11/2013 – Concede Licença, para o dia 31/10/2013, a Celia Beatriz Baldi Dalpino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.282, de 11/11/2013 - Concede Licença, para o dia 30/10/2013, a Cristina Almeida Rios de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.283, de 11/11/2013 – Concede Licença, para o dia 29/10/2013, a Fernanda Siqueira Florentino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.284, de 11/11/2013 - Concede Licença, para o dia 31/10/2013, a Juliana Cristina Ribeiro dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.285, de 11/11/2013 - Concede Licença, para o dia 30/10/2013, a Maria Gorete Francisco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.286, de 11/11/2013 - Concede Licença, para o dia 25/10/2013, a Rosemeire Cristina Santiago, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.287, de 11/11/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Genice Cristina Mosca Salmazo, referente ao período de 18/08/2008 a 17/08/2013.

Nº 3.288, de 11/11/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Rosa Aparecida Fernandes Benzobás, referente ao período de 12/05/2008 a 11/05/2013.

Nº 3.289, de 11/11/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Silmara Cristina Chicheto Fusche (P.E.B.I), referente ao período de 12/07/2006 a 11/07/2011.

Nº 3.290, de 11/11/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Silmara Cristina Chicheto Fusche (P.E.M.E.I.), referente ao período de 22/04/2008 a 21/04/2013.

Nº 3.291, de 11/11/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Sandra Prado Moreno, referente ao período de 13/10/2008 a 12/10/2013.

Nº 3.292, de 11/11/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Raquel Aparecida Simões Martins, referente ao período de 15/09/2008 a 14/09/2013.

Nº 3.293, de 11/11/2013 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Marcos Aparecido de Grande, a partir de 14/10/2013.

Nº 3.294, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Ana Carolina Saccardo Franchin Bertoluci, a partir de 29/10/2013.

Nº 3.295, de 11/11/2013 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Cyntia Moralles, a partir de 29/10/2013.

Nº 3.296, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Elza Durante Polônio, a partir de 29/10/2013.

Nº 3.297, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Cíntia Maria Moschetta, a partir de 29/10/2013.

Nº 3.298, de 11/11/2013 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Elisandra Cristina Delovo Fernandes, a partir de 29/10/2013.

Nº 3.299, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Marcos José Gomes Santana, a partir de 29/10/2013.

Nº 3.300, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Renata Aparecida Marcos Crivelari, a partir de 29/10/2013.

Nº 3.301, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Juliana Calvi Mauad, a partir de 30/10/2013.

Nº 3.302, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Martha Aparecida Bonilha, a partir de 29/10/2013.

Nº 3.303, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Julia Cirsa de Lucena Bertolotto, a partir de 29/10/2013.

Nº 3.304, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Maria Silvia de Campos Melo, a partir de 31/10/2013.

Nº 3.305, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Neusa Regina Tiago Firmino, a partir de 31/10/2013.

Nº 3.306, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Tatiana Priscila Cardoso Baro, a partir de 31/10/2013.

Nº 3.307, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Gersoni Aparecida Campos Moreira de Macedo Faria, a partir de 31/10/2013.

Nº 3.308, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Neusa Regina Tiago Firmino, a partir de 31/10/2013.

Nº 3.309, de 11/11/2013 − Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Luis Augusto Romano da Costa, a partir de 01/11/2013.

Nº 3.310, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Gerson Ruiz, a partir de 04/11/2013.

Nº 3.311, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Carlos Alberto da Silva, a partir de 04/11/2013.

Nº 3.312, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Ana Paula Altieri Aguirre Silva, a partir de 04/11/2013.

Nº 3.313, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Valéria Regina Rett, a partir de 04/11/2013.

Nº 3.314, de 11/11/2013 – Exonera a pedido, Marcia Cristina Domingues de Souza, a partir de 01/11/2013, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde I.

Nº 3.315, de 11/11/2013 – Exonera a pedido, Rodrigo Pereira Lopes, a partir de 04/11/2013, do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Trânsito I.

Nº 3.316, de 11/11/2013 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3881-PG/2012.

Nº 3.317, de 11/11/2013 – Reconduz a Comissão Especial de Sindicância, designada pela Portaria nº 1.644, de 27 de junho de 2013, e alterada pela Portaria n° 2.154, de 26 de julho de 2013, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 293-PG/2013.

Nº 3.318, de 11/11/2013 – Designa, Maria Izilda Mattar e Luis Vicente Federici como responsáveis pela movimentação bancária, e assinatura dos cheques das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Nº 3.319, de 11/11/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Debora de Paula, a partir de 22/07/2013.





Nº 3.320, de 11/11/2013 – Designa os Srs. Gilson Augusto Scatimburgo, Fernando José Campana Almeida Leite, Gabriela da Matta Guedes, Luciana Aparecida Lucinio e José Eduardo Costa Devides para, sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão Especial de Licitação incumbida de julgar o Processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.

Nº 3.321, de 11/11/2013 – Torna sem efeito a Portaria nº 648, de 30 de março de 2012, que concedeu a evolução funcional à Sra. Ana Cristina Castilho Marques e concede evolução funcional à aludida servidora, relativamente ao 2º cargo, passando da referência 043A para a seguinte, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 219/2003.

Jahu, 14 de novembro de 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS, Secretária de Governo

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Agente Administrativo I, Psicólogo I, Técnico de

Enfermagem do PSF I e Motorista I. Editais nº. 003/2012, 005/2010 e 002/2012.

Ofício: nº. 2348/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Agente Administrativo I, Psicólogo I, Técnico de Enfermagem do PSF I e Motorista I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 18 de Novembro de 2013 Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu – SP.

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30 Agente Administrativo I 47º Mariane Gonçalves Avante – RG: 44.983.39-6 48º Bruna Gabriela Bueno da Silva – RG: 40.957.471-5

Horário: 08h45 Psicólogo I

03º Rosana Clélia Thiago Basso – RG: 44.925.197-4

Horário: 09h00

Técnico de Enfermagem do PSF I

46° Douglas Adriano Bressanin Domingues – RG: 41.226.106-6

47º Jéssica Fernanda Romero - RG: 47.366.279-5

A STATE OF THE STA

Horário: 09h15

Motorista I

23º Guilherme Bagaiolo Grizzo – RG: 23.881.768-4 24º Luciano Antenor Nicoletti – RG: 23.881.856-1

25° Everton Carlos de Oliveira - RG: 30.504.840-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU Em, 06 de Novembro 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS Secretária de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria SE nº 76/2013 De 11 de novembro de 2013

Convocando e considerando, nos termos da Portaria SE n° 49/13 de 30/04/13, Jornal Oficial n° 581 de 03 a 09/05/13 como de efetivo exercício o dia em que os professores abaixo relacionados participaram:

Dias 06, 07, 08/11/13 – Capacitação no PNAIC - Pacto Alfabetização até 08 anos, em Marília.

- Ana Cíntia Izar RG. 10.689.712
- Ana Maria Fracassi Ribeiro RG. 18.475.410
- Ana Valquiria Pereira de Souza RG. 23.985.237-0
- Carlos Eduardo Balivo RG. 43.285.333-9
- Lucinéia Justo Teixeira RG. 18.034.524
- Renata Cristina Piassi Farinha RG. 27.442.353-4
- Valéria Elisabete Testa Fiorelli RG. 17.806.260
- Veridiana Graziela Rodrigues RG. 34.385.359-0

Dias 21 no período da tarde e dia 22/11/13 – 4º Seminário de Educação Integral do Estado de São Paulo – Santo André.

- Lidiane Gersoni Santo RG. 32.887.384-6
- Luciana Maróstica Zen RG. 25.490.751-9
- Márcia Helena Ricardo de Oliveria Cesário RG. 25.327.492-8
- Ronaldo Rodrigues Soares da Silva RG. 44.873.032-7

João de Sousa de Almeida Diogo Cardoso Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria 77, de 12/11/2013

Fixa datas e prazos para a inscrição, divulgação e recursos do processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2014, nos termos da

, Portaria SE nº 0074/2013.

O Secretário Municipal de Educação , considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes para o desenvolvimento do processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2014, expede a presente Portaria.



Artigo 1º. Os procedimentos relativos às inscrições de docentes observarão o seguinte cronograma:

- 1. A inscrição de atribuição de classes e aulas , na Unidade Escolar será no período 18/11/2013 a 26/11/2013, iniciando-se às 9h do dia 18 e encerrando-se às 17 horas do dia 26 de novembro de 2013, horário de Brasília.
- 2. A divulgação da classificação deverá ocorrer até às 18 horas do dia 03/12/2013,
- 3- Os acertos, relacionados os dados pessoais, funcionais ou de pontuação, nas inscrições dos docentes será feita na própria Unidade Escolar até 05/12/2013,na própria Unidade Escolar.
- 4. A interposição de recurso à Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 05/12/2013.
- 5. A divulgação do resultado dos recursos pela Secretaria Municipal de Educação, será até às 17 horas do dia 10/12/2013.
- 6. A divulgação da classificação definitiva será no dia 12/12/2013, na própria Unidade Escolar.

Artigo 2º - As demais fases e os cronogramas de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2014 serão estabelecidos em Portaria a ser publicada oportunamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

João de Sousa de Almeida Diogo Cardoso Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS REDISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA 005/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMEN-TOS, PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO FORUM DE JAÚ (PRÉDIO ANEXO) E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE, LOCALIZADO NA PRAÇA DR MARIO PAHIM, S/N°, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JAHU – ESTADO DE SÃO PAULO.

PREGÃO PRESENCIAL 031/2.013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO D.E.R..

TOMADA DE PREÇOS 002/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UBS'S – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU.

SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2.013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA PARA AS OBRAS DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA EMEF PROFª DALTYRA DE TOLEDO CASTRO, LOCALIZADO À RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DE BARROS, N.º 131, VILA RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAHU – ESTADO DE SÃO PAULO.

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 032/2013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DO TIPO RUPTURA RÁPIDA – RR 2C, PARA SER UTILIZADA NA OPERAÇÃO TAPA BURACOS DO MUNICÍPIO DE JAHU.

ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 006/2.013 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 004/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA PARA AS OBRAS DE REFORMAS DA E.E. PROF. JOSÉ NICOLAU PIRÁGINE, LOCALIZADA A RUA MARECHAL BITENCOURT COM A RUA 24 DE MAIO NA VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE JAHU – ESTADO DE SÃO PAULO.

CONVITE 008/2013 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E REATORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE MOBILIDADE URBANA E EDUCAÇÃO.

CONVITE 009/2013 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DE ECONOMIA E FINANÇAS E EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 014/2.013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL 017/2.013 – LOTES 75 E 76 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – LOTES 75 E 76.

PREGÃO PRESENCIAL 028/2.013 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPA-MENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

PREGÃO PRESENCIAL 029/2.013 – OBJETO: SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS.

PREGÃO PRESENCIAL 030/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES ESPORTIVAS FUTEBOL DE CAMPO (AMADOR, MASTER, 1ª E 2ª DIVISÃO, SUB 13, SUB 15, SUB 17 E FUTEBOL DISTRITO DE POTUNDUVA), FUTEBOL DE SALÃO (1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO, SUB 13, SUB 15 E SUB 17) E FUTSAL DO DISTRITO, PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

PREGÃO PRESENCIAL 033/2013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA de licitação 065/2.013 – OBJETO: locação de imóvel sito a Rua Angelo Luigi Busnardo nº 162, com CAROLMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, para funcionamento da Creche "Azia Mendes Eleutério.

DISPENSA de licitação 066/2.013 – OBJETO: locação de imóvel sito a Rua General Galvão nº 370, com LUCY DE BARROS FERRUCI para funcionamento do "Juizado Especial Criminal da Polícia Civil".

DISPENSA de licitação 067/2.013 – OBJETO: locação de imóvel sito a Rua Sete de Setembro nº 309, com JOSÉ REINALDO MACACARI para funcionamento do "Centro de Línguas".

DISPENSA de licitação 068/2.013 – OBJETO: locação de imóvel sito a Rua Capitão José Ribeiro nº 332, com HERRERA ADMINITRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS,



para funcionamento do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉC-NICO E EMPREGO-PRONATEC.

DISPENSA de licitação 069/2.013 - OBJETO: locação de imóvel sito a Rua Sebastião Ribeiro nº 539, com MARIA ELIZA MILANI SARKIS.

DISPENSA de licitação 070/2.013 - OBJETO: Contratação com a empresa ALFA CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES E QUIMICOS E ALCOOLICOS LTDA, para a paciente ELEN PATRICIA TEODORO DE MELO.

DISPENSA de licitação 071/2.013 – OBJETO: locação de imóvel sito a Benjamin Maróstica nº 347, com ANTONIO APARECIDO VICARI, para funcionamento do

DISPENSA de licitação 072/2.013 – OBJETO: Contratação com a clínica PINHEIRO CASTANHEIRO E DILARRI LTDA., para os pacientes JOÃO VITOR R. TEXEIRA e LARISSA ANDRESA MAROUES NEVES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 8.498/2.013 - TEREZINHA DO MENINO JESUS PACHECO DE SOUZA AMARAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2013 - valor r\$ 39.600,00.

CONTRATO 8.502/2.013 - ANA DIRCE ALVES DE ALMEIDA PRADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2013 - valor r\$ 37.200,00.

CONTRATO 8.503/2.013 - PELLEGRINO SIMÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2013 - valor r\$ 43.200,00.

CONTRATO 8.504/2.013 - DILERMANDO UTHER FILHO - DISPENSA DE LICITA-ÇÃO 040/2013 - valor r\$ 20.684,28.

CONTRATO 8.505/2.013 - MASSONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2013 - valor r\$ 60.000,00.

CONTRATO 8.621/2.013 - OSMAR MARSOLA & CIA. LTDA. - ME. - PREGÃO PRE-SENCIAL 038/2012 - VALOR R\$ 19.417,60.

CONTRATO 8.622/2.013 - TOSI & GARCIA TRANSPORTES LTDA. - ME. - PREGÃO PRESENCIAL 038/2012 - VALOR R\$ 20.278,27.

CONTRATO 8.623/2.013 - PESSUTTO & STRADA TRANSPORTES LTDA. - EPP. -PREGÃO PRESENCIAL 043/2012 - VALOR R\$ 62.998,24.

CONTRATO 8.624/2.013 - TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - PREGÃO PRESENCIAL 047/2011 - VALOR R\$ 6.950.376,15.

CONTRATO 8.625/2.013 - BAMBINOS TRANSPORTES JAÚ LTDA. ME. - PREGÃO PRESENCIAL 038/2012 - VALOR R\$ 84.224,10.

CONTRATO 8.626/2.013 - EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. - INEXIGI-BILIDADE 060/2013 - VALOR R\$ 826.262,40.

CONTRATO 8.627/2.013 - EMPRESA AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA. - INEXIGIBI-LIDADE 060/2013 - VALOR R\$ 141.936,60.

CONTRATO 8.627/2.013 - EMPRESA AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA. - INEXIGIBI-LIDADE 060/2013 - VALOR R\$ 141.936,60.

CONTRATO 8.628/2.013 - MAURO MACIEL - PREGÃO PRESENCIAL 031/2009 -VALOR R\$ 18.000,00.

CONTRATO 8.629/2.013 – ÔMEGA CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLICOS LTDA. - dispensa de licitação 058/2013 - VALOR R\$ 18.000,00.

CONTRATO 8.631/2.013 - EDILSON ROBERTO MURAROTO - ME. - dispensa de licitação 033/2013 - VALOR R\$ 13.686,29.

> LUÍS VICENTE FEDERICI SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.



Seção IV **Autarquias**

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, convoca o candidato habilitado em concurso público nº 01/2011, abaixo identificado para comparecer munido do RG, CPF, Registro de Contador no CRC e protocolo de inscrição, no dia 18 de novembro de 2013, no horário das 9,00 às 11,00 horas e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandú nº 455, nesta cidade, para manifestar interesse na contratação pelo regime jurídico "ESTATUTÁRIO".

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
1º	Fernando Menezes Ferreira	Contador	288786415

Jahu - 11 de novembro de 2013

PAULO ROBERTO FERRARI Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, convoca a candidata habilitada em concurso público nº 01/2011, abaixo identificada para comparecer munida do RG, CPF e protocolo de inscrição, no dia 18 de novembro de 2013, no horário das 9,00 às 11,00 horas e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandú nº 455, nesta cidade, para manifestar interesse na contratação pelo regime jurídico "ESTATU-TÁRIO".

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
12°	Luci Carla Pirillo	Escriturário	304427330

Jahu - 12 de novembro de 2013

PAULO ROBERTO FERRARI Superintendente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 38/13 – EDITAL Nº 38/13 PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº:- 2188/2013 – Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de diversos materiais hidráulicos. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor das licitantes CONEXA TUBOS E CONEXÕES LTDA para os lotes 8, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 27 e 33, DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO HIDRAULICOS LTDA ME para os lotes 6, 7, 10, 14, 21, 22, 24, 25, 30, 36 e 37, ESAPLAST IND. E COM. DE MATERIAIS PLASTICO LTDA para o lote 2, FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP para os lotes 3, 31, 34 e 35, INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VALVULAS LTDA para os lotes 13, 26 e 32, J.E. BRAGA MATERIAIS EPP para os lotes 1, 28 e 38, POLIERG INDÚSTRIA E COM. LTDA para os lotes 4, 5 e 29 E POLY EASY COMERCIAL LTDA para o lote 12, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jahu 13 de Novembro de 2013

PAULO ROBERTO FERRARI Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

ERRATA – Jornal Oficial nº. 608, de 08 a 14 de novembro de 2013 – Portaria nº. 171, de 01/11/2013 – Onde se lê "... no período de 01/01/2013 a ...", leia-se "... no período de 01/11/2013 a ...".

Portaria nº. 172, de 11/11/2013 - Autoriza o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor Guilherme Aparecido da Rocha, ocupante do cargo de "Procurador", matrícula nº. 336.

Portaria nº. 173, de 11/11/2013 - Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Paulo César Antunes, ocupante do cargo de "Faxineiro", matrícula nº. 325.

Portaria nº. 174, de 11/11/2013 - Autoriza o gozo de 10 (dez) dias de férias a servidora Taís Renata Coló Parizoto, ocupante do cargo de "Recepcionista", matrícula nº. 289.

Jahu, 12 de novembro de 2013.

Roberto Carlos Vanucci,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

__

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL Nº 22/2013

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no § 2º, do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, no dia 26 de novembro corrente, terça-feira, às 10:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, relativamente ao Parecer sobre o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU 12 de novembro de 2013.

ROBERTO CARLOS VANUCCI, Presidente do Poder Legislativo de Jahu

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 019/2013

Contratada: Net Serviços de Comunicação S.A.

Objeto: Serviço de Acesso a TV por Assinatura Tipo: Aditamento ao Contrato No. 14/2013

Valor: R\$ 441,44

Dotação: 11-3.3.90.39.01.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros

Data da Assinatura: 11 de outubro de 2013

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

ATO DA MESA N°. 17, de 12 de novembro de 2013.

REAJUSTA O VALOR DO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO DOS SERVI-DORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em face da Lei nº. 3.381/1999 e das Resoluções nº. 298/2005 e 301/2007 que;

RESOLVE

Art. 1º - O valor do tíquete alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Jahu, de caráter indenizatório, atualmente fixado em R\$ 535,80 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), passa a vigorar no valor de R\$ 544,10 (quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), de acordo com a variação do INPCIBGE acumulado nos últimos 06 (seis) meses, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de novembro de 2013.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL 12 de novembro de 2013.

ROBERTO CARLOS VANUCCI, Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

> JOSÉ FERNANDO BARBIERI, 1º Secretário.

FÁBIO BUENO DORNELLES, 2º Secretário.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



Série Histórica - INPC

Ano	Mês	Número Índice	Variação (%)							
		(Dez 93 = 100)	No Mês	3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses			
2013	Jan	3749,25	0,92	2,22	4,06	0,92	6,63			
	Fev	3768,75	0,52	2,20	4,13	1,44	6,77			
	Mar	3791,36	0,60	2,05	4,10	2,05	7,22			
	Abr	3813,73	0,59	1,72	3,97	2,66	7,16			
	Mai	3827,08	0,35	1,55	3,78	3,02	6,95			
	Jun	3837,80	0,28	1,22	3,30	3,30	6,97			
	Jul	3832,81	-0,13	0,50	2,23	3,17	6,38			
	Ago	3838,94	0,16	0,31	1,86	3,33	6,07			
	Set	3849,31	0,27	0,30	1,53	3,61	5,69			
	Out	3872,79	0,61	1,04	1,55	4,25	5,58			
	Nov	_	-	-	-	-	-			
	Dez	_	-	-	_	-	_			

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Site:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipcainpc_201310_1.shtm

Pesquisa realizada pelo servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295, na data de 07 de novembro de 2013. (Protocolo 3868/2013)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.



